



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“TRABALHAR FAZ BEM”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

**“Desaprova as Contas de Governo que
especifica e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPAPORANGA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam desaprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Ceará, relativas ao exercício de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito Francisco Nilson Moreira.

Art. 2º. Sob o corolário do princípio constitucional da ampla defesa, patrocinada pelo ex-gestor Francisco Nilson Moreira, e após debate, o Plenário se manifestou pelo desacolhimento das razões de defesa esposadas e pela rejeição do Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-CE).

Art. 3º. A votação procedeu da seguinte forma: 02 (dois) votos a favor do Parecer do TCM-CE e 06 (seis) votos contras o Parecer do TCM-CE.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipaporanga, Ceará, 09 de Fevereiro de 2015.



FRANCISCO ROGÉRIO APOLÔNIO DE PAULA
Presidente da Câmara